



AÇÃO MORADIA

CNPJ: 04.172.671/0001-90 Insc. Estadual: 00141413100-65

Reconhecida de utilidade pública municipal pela LEI nº 7728 de 27/12/2000; utilidade pública estadual pela LEI nº 15049 de 17/03/2004 e utilidade pública federal (Lei nº 714 de 26/07/1952 e decreto nº 39.424 de 19/06/1956) pela portaria do MJ nº 371 de 09/03/2004 (D.O.U 15/03/2005)

AÇÃO MORADIA

CONSTRUINDO A DIGNIDADE

PLANO DE AÇÃO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

UBERLÂNDIA

2023



1.0 APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1 História: A Ação Moradia é uma entidade filantrópica que iniciou suas atividades em 1993, através da Pastoral da Moradia da Comunidade da Catedral de Santa Terezinha, com a liderança de sua fundadora Eliana Maria Carrijo Setti, ao constatar as condições de vida dos moradores de alguns bairros da cidade de Uberlândia – MG. Com o objetivo de fazer algo para reverter essa situação, a Pastoral da Moradia se tornou entidade, e é hoje constituída por usuários e colaboradores contratados, buscando prestar serviços gratuitos de forma permanente, sem qualquer discriminação.

1.2 Missão: Promover à melhoria da qualidade de vida de famílias em situação de risco social por meio da construção de moradias com tijolos ecológicos, empreendimentos comunitários solidários, segurança alimentar e cidadania responsável.

1.3 Visão: Ser uma organização conhecida e reconhecida no âmbito nacional e internacional por contribuir na transformação socioeconômica de famílias em vulnerabilidade.

1.4 Valores: Amor pelo faz, transparência, Idoneidade, Persistência, Valorização da vida.

2.0 CARACTERISTICA DA INSTITUIÇÃO

2.1 Nome: Ação Moradia

2.2 CNPJ: 04.172.671/0001-90

2.3 Endereço: Rua Canoas, 181, Morumbi, Uberlândia/MG

2.4 Telefone: (34) 3226-6558

2.5 Nome da presidente: Rosangela Mendonça Sanchez

2.6 Nome do coordenador: Franciele Ferreira Gregório Duarte

2.7 Endereço eletrônico: acaomoradia@acaomoradia.org.br / www.acaomoradia.org.br

3. PLANO DE AÇÃO

3.1. Finalidades Estatutárias: Associação de interesse público, com personalidade jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente, assistencial, educativo, ambiental e cultural.

3.2. Origem dos recursos: Recursos Públicos, Projetos da Entidade, Doações, Receitas Eventuais e Receita Financeira.

3.3. Infraestrutura: 1.500 m² construído em terreno de 5.000 m², tendo a seguinte divisão:

Ambientes	Quantidades
Salas com capacidade máxima de 5 pessoas	01
Salas com capacidade de 6 a 14 pessoas	02
Salas com capacidade de 15 a 29 pessoas	06
Salas com capacidade de 30 ou mais pessoas	07
Salas exclusivas de Coordenação, equipe técnica ou administração	07
Banheiros	13
Recepção	01
Cozinha ou copa	02
Refeitório	01
Almoxarifado ou similar	06
Quadra esportiva	01

3.4. Objetivo: Dar atendimento de Proteção Social Básica nos termos do Plano Nacional de Assistência Social.

3.5. Abrangência Territorial: Uberlândia

4. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES/ SERVIÇOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS NO ANO:

ATIVIDADE 4.1: SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (CENTRO DE FORMAÇÃO)

DESCRIÇÃO: Promoção de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, com crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de acordo com as orientações da tipificação do SUAS.
Público-alvo: Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos
Capacidade de atendimento: 234

Recursos financeiros: R\$ 642.928,10

Recursos humanos envolvidos: 51 pessoas

Abrangência Territorial: Uberlândia

Plano de Ação:

- Oferecer espaço de convivência social e comunitária;
- Promover a participação cidadã, o desenvolvimento, o protagonismo e a autonomia das crianças e adolescentes;
- Propiciar experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social;
- Envolver a família e a comunidade nas atividades propostas para o desenvolvimento da comunidade local;
- Contribuir para a qualidade de vida das crianças e adolescentes, incentivando o desenvolvimento de hábitos saudáveis e a valorização e preservação e cuidado com o meio ambiente.

RESULTADO ESPERADO	AÇÕES PROPOSTAS	INDICADORES	MEIO DE VERIFICAÇÃO
1) Atender 134 crianças de 6 a 11 anos no período contraturno escolar prevenindo situações de risco social e pessoal.	Realizar o primeiro contato com os matriculados	Quantidade de crianças frequentes	Lista de presença
	Diversificar a forma de divulgar o serviço de convivência para a comunidade		
2) Complementar em 50% as ações da família na proteção e desenvolvimento de crianças de 6 a 11 anos e jovens de 12 a 15 anos no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	Promover ao menos 3 atividades interativas entre os responsáveis e os beneficiários	Aumento de percentual de participação dos responsáveis	Lista de presença
	Propiciar ao menos 3 ações de interação entre Ação Moradia e Responsável.		

3) Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Realizar ações internas para propiciar a interação entre os beneficiários	Número de ações desenvolvidas para assegurar a melhoria do comportamento dos beneficiários	Lista de presença e fotos
	Promover capacitação bimestral com instrutores sobre comportamento		
4) Possibilitar a ampliação do universo informacional, socioassistencial das crianças bem como estimular o desenvolvimento cognitivo, potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	Desenvolver quinzenalmente momentos de conscientização utilizando as regras do SCFV	Número de ações desenvolvidas para ampliar o universo informacional e socioassistencial dos beneficiários	Lista de presença e fotos
	Promover formações cidadãs bimestrais sobre direitos e deveres com os beneficiários		
5) Atender 100 adolescentes (40 meninas afro descendentes) no período contraturno escolar prevenindo situações de risco social e pessoal.	Realizar o primeiro contato com os matriculados	Quantidade de crianças frequentes	Lista de presença
	Diversificar a forma de divulgar o serviço de convivência para a comunidade		
6) Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade, respeito mútuo, afirmação da consciência negra e habilidades socioemocionais.	Realizar ações internas para propiciar a interação entre os beneficiários e o respeito mútuo.	Número de ações desenvolvidas para assegurar a melhoria do comportamento dos beneficiários	Lista de presença e fotos
	Promover capacitação bimestral com instrutores sobre comportamento, respeito e preconceito.		
7) Possibilitar a	Desenvolver quinzenalmente	Número de ações	Lista de presença e

ampliação do universo informacional, socioassistencial dos adolescentes bem como estimular o desenvolvimento cognitivo, potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	momentos de conscientização utilizando as regras do SCFV	desenvolvidas para ampliar o universo informacional e socioassistencial dos beneficiários	fotos
	Promover formações cidadãs bimestrais sobre direitos e deveres e incluir atividades de gestão da instituição com os beneficiários		
8) Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	Desenvolver momentos mensais do CDI sobre questões político cidadãos.	Número de momentos realizados	Lista de presença e fotos
9) Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional	Incluir ao menos 3 momentos sobre a importância dos estudos no CDI.	Número de ações desenvolvidas	Lista de presença e declaração de frequência
	Solicitar no segundo bimestre a declaração de frequência de cada adolescentes.		

ATIVIDADE 4.2: OFICINAS QUE SERÃO DESENVOLVIDAS

O plano de ação será executado por meio das oficinas abaixo relacionadas. As mesmas servirão de base para alcançarmos os resultados esperados.

- Dança;
- Capoeira;
- Esporte;
- Mídias Digitais;
- Ginástica;
- Educação social;



AÇÃO MORADIA

CNPJ: 04.172.671/0001-90 Insc. Estadual: 00141413100-65

Reconhecida de utilidade pública municipal pela LEI nº 7728 de 27/12/2000; utilidade pública estadual pela LEI nº 15049 de 17/03/2004 e utilidade pública federal (Lei nº 714 de 26/07/1952 e decreto nº 39.424 de 19/06/1956) pela portaria do MJ nº 371 de 09/03/2004 (D.O.U 15/03/2005)

- Robótica;
- Programação;
- Inglês técnico;
- Esporte;
- Judô;
- Formação socioemocional;
- Informática;
- Música: percussão, flauta, cordas, teclado, sax e clarinete, metais.

Uberlândia, 28 de abril de 2023.

Franciele Ferreira Gregório Duarte
Assistente Social
Coordenadora de Projetos Sociais

Rosangela Mendonça Sanchez
Representante Legal da Entidade